UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/CA.

Secretaria

ATA Nº 6/2023

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob Presidência do Magnífico Senhor Reitor Professor Miguel Sanches Neto, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração - CA, com a presença do Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate e dos Conselheiros Adilson Luiz Chinelatto, Adriana Timoteo dos Santos, Adriano Gonçalves Viana, Ana Cláudia Barana (suplente), Andrea Tedesco, Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg (suplente), Eliane de Fátima Rauski, Emerson Martins Hilgemberg, Eugênio Mauricio da Silva Neto, Giovani Marino Favero, Gonçalo Cassins Moreira do Carmo (suplente), Ione da Silva Jovino, Joel de Oliveira Correia Junior (suplente), Jozia Ribeiro do Nascimento, Júlio Cesar Miné, Luis Henrique Mendonça do Prado, Marcelo Alves da Silva (suplente), Margarete Aparecida dos Santos (suplente), Miguel Archanjo de Freitas Junior, Rosângela Maria Silva Petuba (suplente), Sandra Maria Scheffer, Siderlei Nascimento, Silvana Oliveira; justificou ausência a Conselheira Maria Lucia Cazarin Beserra Madruga; contando ainda com a presença dos servidores Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli, Elias Pereira, Luciane Pereira da Silva Navarro, Luiz Gustavo Barros e Marcos Vinicius Fidelis para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Ciência e aprovação da Ata sob número 04/2023 referente à reunião realizada no dia 08.05.2023; **2** - Processo nº **23.000029858-6**. Interessada: Marli de Fátima Rodrigues. Assunto: Ciência do Relatório de Atividades desenvolvidas durante Licença Sabática, no

período de abril de 2022 a abril de 2023. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; **3** - Processo nº **23.000027322-2**. Interessada: Gabriela Mazureki Campos Banhiuk. Assunto: Homologação da Portaria R. 2023.431 que suspendeu *ad referendum* o afastamento integral para cursar Doutorado, no período de 11 de abril a 08 de junho de 2023. Relator: Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto; **4** - Processo nº **23.000016608-6**. Interessada: Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH. Assunto: Homologação da Portaria R. 2023.446 que homologou ad referendum o resultado final geral do Processo Seletivo Simplificado para Agentes Universitários da UEPG, para as funções de Advogado, Engenheiro Eletricista, Veterinário e Pedagogo - Educador Especial. Relatora: Conselheira Eliane de Fátima Rauski; **5** - Processo nº **23.000026670-6**. Interessada: Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH. Assunto: Homologação da Portaria R. 2023.452 que autorizou *ad referendum* a abertura de Processo Seletivo Simplificado - NUTEAD e aprovou o valor da taxa de inscrição. Relatora: Conselheira Eliane de Fátima Rauski; **6** - Processo nº **22.000075223-9**. Interessado: Departamento de Geociências. Assunto: Aprovação da parte administrativo-financeira do novo Curso Superior de Tecnologia em Mineração, modalidade a distância, da UEPG. Relator: Conselheiro Adriano Gonçalves Viana; **7** - Processo nº **23.000034108-2**. Interessada: Agência de Inovação e Propriedade Intelectual - AGIPI. Assunto: Pedido de Registro de Software "TOSHIO-RPK2 - Filtro de Proteínas Ribossomais". Relator: Conselheiro Adriano Gonçalves Viana; **8** - Processo nº **23.000013909-7**. Interessada: Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH. Assunto: Aprovação quanto ao mérito de novo Regimento Interno da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Relatora: Conselheira Eliane de Fátima Rauski; **9** - Processo nº **23.000033578-3**. Interessado: Gabinete da Reitoria. Assunto: Aprovação quanto ao mérito de minuta de Resolução do Código de Ética no âmbito da UEPG. Relatora:

Conselheira Eliane de Fátima Rauski; **10** - Processo nº **22.000064419-3**. Interessado: Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - NUTEAD. Assunto: Aprovação da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação 07/2022 celebrado entre o Instituto Habita, a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da UEPG, visando a inclusão da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda, como parte convenente do referido Acordo. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **11** - Processo nº **22.000076872-0**. Interessada: Fazenda Escola "Capão da Onça" - FESCON. Assunto: Aprovação da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da UEPG, visando alteração de valor, indicação de Gestor e Fiscal e atualização da legislação; Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **12** - Processo nº **23.000011541-4**. Interessada: Fazenda Escola "Capão da Onça" - FESCON. Assunto: Aprovação da assinatura do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da UEPG e a empresa Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S/A, visando implantação de área avançada em tecnologias agronômicas; sob Gestão e Fiscalização dos servidores Orcial Ceolin Bortolotto e Edimar Arruda Campanucci. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **13** - Processo nº **23.000037045-7**. Interessada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da transferência de bens ao patrimônio da UEPG, alocados na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **14** - Processo nº **22.000066387-2**. Interessado: Leandro Cavalcante Lipinski. Assunto: Relatório Final das Atividades desenvolvidas durante Estágio de Pós-Doutorado, no

período de março de 2022 a março de 2023. Relator: Conselheiro Júlio César Miné. **15** - Processo nº **21.000061363-0**. Interessado: Departamento de Odontologia. Assunto: Aprovação da parte administrativo-financeira do novo Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, modalidade a distância, da UEPG. Relatora: Conselheira Sandra Maria Scheffer. Constatada a existência de quórum regimental, a Presidência da mesa cumprimentando a todos os presentes deu início a reunião, colocando em aprovação a Ata sob número 4/2023, referente à reunião realizada no dia oito de maio de dois mil e vinte e três, que não havendo óbice, foi aprovada por unanimidade. Em seguida procedeu a chamada dos Processos inseridos na pauta respectiva para pronunciamentos de destaque, quando houve menção aos itens 8 pelo Conselheiro Siderlei Nascimento e item 9 pelo Conselheiro Jozia Ribeiro do Nascimento, sendo os demais processos aprovados por unanimidade. Seguidamente passou a inclusão de pauta, quando se manifestou o Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior que solicitou a inclusão do *Processo nº 23.000030458-6*, lembrando que o mesmo fora retirado de pauta na reunião do dia vinte e nove de maio, referente as datas do Processo Seletivo Seriado - PSS e Vestibular para o ano de dois mil e vinte e quatro. O Presidente colocou em votação a aprovação da inclusão do processo, tendo aprovação unânime; cedeu palavra ao Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior para relato do processo. O Conselheiro supracitado relembrou que na última reunião deste Conselho após debate sobre as datas do Vestibular e do PSS 2023, houve a sugestão de que se discutisse e ouvisse a comunidade sobre a melhor data para a realização dos próximos processos seletivos; relatou que fora realizada reunião com os diretores ligados ao Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa - NRE, com os diretores das escolas particulares ligadas ao Sindicato das Escolas Particulares do Paraná - SINEPE-PR Campos Gerais e o Coordenador da Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS Edson Luis Marchinski e destacou que além de ouvir demandas da comunidade, a

preocupação sempre foi para que se conseguisse dar conta dos conteúdos, causando o menor prejuízo possível aos alunos; informou que de comum acordo foi sugerido, para o ano dois mil e vinte e quatro e para os anos posteriores, que no último domingo do mês de novembro de cada ano fossem realizadas as provas do PSS e que no segundo domingo do mês de dezembro de cada ano fossem realizadas as provas do Vestibular, ficando assim, os dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro e oito de dezembro de dois mil e vinte e quatro as datas para o PSS e o Vestibular, respectivamente; justificou que, com as datas fixas se evitaria o problema de outra instituição utilizar as datas já aprovadas pela UEPG e que também a CPS conseguiria dentro do ano corrente, divulgar o resultado do Vestibular. O Senhor Presidente sugeriu que as datas já ficassem estabelecidas até o ano de 2026, justificando a data, a fim de não legislar para além desta gestão e que as datas de todos os anos já constassem na Resolução, que seria encaminhada às demais universidades para evitar transtornos futuros. Seguidamente colocou em discussão e não havendo manifestação a matéria foi aprovada por unanimidade. Retomou a pauta de destaques passando a palavra ao Conselheiro Siderlei Nascimento para manifestação quanto ao destaque do item 8. Fazendo uso da palavra o Conselheiro supracitado sugeriu a inclusão, na Divisão de Carreiras, no regimento interno da Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH, de um apoio ou orientação jurídica, relacionado a carreira docente e técnica. Fazendo uso da palavra, a Conselheira Eliane de Fátima Rauski expôs que a Procuradoria Jurídica - PROJUR na Universidade, vinha atendendo as dúvidas com relação às questões de carreira dos servidores; informou que, dentro da perspectiva de atendimentos, a PRORH a partir do dia vinte e oito realizará atendimento mensal descentralizado, iniciando este atendimento na Prefeitura do *Campus* Universitário - PRECAM, justamente para atender as demandas dos servidores das duas carreiras e havendo necessidade de orientação jurídica, a PROJUR será consultada; explanou que, tendo em vista o enxugamento do quadro de funcionários do

estado, não há possibilidade de aumentar a estrutura da PRORH com uma assessoria jurídica. O Senhor Presidente colocou em discussão a proposta do Conselheiro Siderlei Nascimento e lembrou que a criação de uma assessoria, geraria a abertura de um novo cargo e que a administração vem trabalhando para o fortalecimento dos órgãos já estruturados, como no caso da PROJUR que executa este serviço e mencionou que, além da PROJUR, o único órgão onde há advogados lotados seria no Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ, sendo porém, uma questão pedagógica específica daquele órgão. Passou a palavra à Chefe da PROJUR, advogada Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli que lembrou que, o Diretor da Diretoria de Cargos e Salários - DCS, Joel de Oliveira Correia Junior vinha prestando todos os esclarecimentos necessários referentes as carreiras e aposentadoria e que as demais dúvidas com demandas pertinentes à PRORH, a PROJUR estaria sempre à disposição para responde-las. O Conselheiro Siderlei Nascimento expôs que, embora a PRORH tenha o apoio do Diretor da DCS e tendo em vista a proposição do novo regimento interno da PRORH, seria uma boa oportunidade, até por uma questão estrutural, inserir esse atendimento jurídico para os servidores. A Chefe da PROJUR, advogada Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli requereu a palavra e expôs que juridicamente não se poderia lotar um advogado na PRORH, uma vez que a Universidade possui advogados que atuam em favor da Instituição, dessa forma não teria como contratar um advogado para atuar em favor do servidor em detrimento da Instituição. A Conselheira Eliane de Fátima Rauski destacou também que a quantidade de processos dessa natureza seriam muito poucos, citando que nos últimos seis meses apenas uma ou duas consultas foram realizadas e que não justificaria uma estrutura de assessoria jurídica para questões que podem ser atendidas pela PROJUR. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente encaminhou a matéria para votação, especificando como proposta de número um (1) a proposta apresentada pela PRORH e como proposta de número dois (2) a inclusão de uma assessoria jurídica na estrutura da

PRORH, ressaltando que no quadro da Universidade não havia o cargo previsto e que a proposta poderia ser aprovada, porém sem condições de preenche-lo. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação e havendo rejeição pela proposta de número dois (2), ficou aprovada a proposta de número um (1) por unanimidade. Retomando a pauta de destaques passou a palavra ao Conselheiro Jozia Ribeiro do Nascimento que referente ao item 9 do Código de Ética, no inciso oitavo do artigo segundo, solicitou a inclusão do termo "crença religiosa", considerando a diversidade de pessoas na comunidade universitária, inclusive de outros países. A Conselheira Eliane de Fátima Rauski indagou se a respeito desse tema, seria necessário, uma vez que já está decretado que o país é um estado laico e solicitou ouvir o professor Renê Francisco Hellman a respeito. O professor supracitado manifestou-se explicando primeiramente que o artigo referido pelo Conselheiro Jozia Ribeiro do Nascimento estaria apresentado da mesma forma no Estatuto da UEPG e destacou que a sugestão seria pertinente, ampliando ainda mais a noção de diversidade, entretanto, sugeriu que, como na sequência serão propostas modificações pontuais no Estatuto e no Regimento, a fim de atualizar essas normas, esta modificação seria incluída já no Estatuto, tornando mais consistente essa alteração. O Senhor Presidente indagou se haveria algum problema jurídico quanto a antecipação desta alteração. O professor Renê Francisco Hellman respondeu que não haveria óbice. Assim, o Presidente encaminhou para votação a inclusão do termo "crença religiosa", sendo aprovada por unanimidade. Em seguida a Conselheira Nilvan Laurindo Sousa manifestou-se sugerindo a inclusão de texto no artigo sétimo, quanto a questão do assédio; informou que se tratava de um texto da Universidade de Coimbra, alegando ser pertinente a inclusão do mesmo, deixando o texto mais explícito, tendo em vista todas os casos de assédio ocorridos ultimamente, em todos os locais, não somente na UEPG; destacou que àquela universidade assumiu uma política de não tolerância. Em seguida procedeu a leitura do texto que segue transcrito: "assume

uma política de não tolerância às práticas de intimidação e de assédio, em todas as suas formas, exteriorizações e contextos, reconhecendo estes como sendo contrários à sua política interna, cabendo aos membros da comunidade universitária absterem-se, dentre outras condutas assemelhadas, de: a) praticar comportamentos indesejados, manifestados através de gestos, palavras ou linguagem corporal, tendo como objetivo ou efeito ofender a dignidade da pessoa ou criar um ambiente intimidatório, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador; b) efetuar quaisquer ataques de conteúdo ofensivo ou humilhante, sejam eles verbais, físicos ou atos mais sutis, incluindo a violência física e ou psicológica, visando, nomeadamente, diminuir a autoestima e a dignidade da vítima; c) praticar quaisquer atos ou comportamentos que possam revestir caráter sexual, designadamente através de convites de teor sexual, envio de mensagens de natureza sexual, tentativa de contato físico constrangedor ou chantagem para obtenção de ofertas ou favorecimentos; d) praticar atos ou comportamentos que consubstanciem aproveitamento da debilidade ou fragilidade da pessoa ou da situação em que esta se encontre"; assim, ressaltou que quanto mais detalhado ficasse o Código de Ética da UEPG, melhor seria, inclusive para não haver alegações futuras de falta de conhecimento. O Presidente concordou que seria bom explicitar e sugeriu a inclusão no final da redação "e outros atos similares", de forma que, ficariam descritas as principais condutas e com a previsão de outras não especificadas. O Conselheiro Gilmar Batista Mazurek manifestou que não seria uma norma do Código de Ética a especificação minuciosa de condutas, que seria mais abrangente. O Senhor Presidente expôs que, se as condutas ficassem explicitas, facilitaria a tipificação do comportamento. O Professor Renê Francisco Hellman esclareceu que houve igualmente sugestão e discussão no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, de se colocar no Código de Ética disposições mais objetivas, porém, optou-se por manter disposições mais gerais, entretanto, com a sugestão de se incluir o termo "e outros atos similares", não veria problema na descrição conforme sugerido, uma

vez que será possibilitado enquadrar nessa conduta também outros tipos de assédio que possam surgir. O Presidente indicou que, em não havendo óbice jurídico, de constar essas minucias descritivas, o Código de Ética já poderia ser utilizado para fazer uma campanha de combate ao assédio. A Conselheira Silvana Oliveira lembrou que havia uma campanha interna muito importante denominada "Assédios Plurais" e expressou que cada vez mais se perceberia condutas a serem contempladas nas discussões; destacou a necessidade de estabelecer uma cultura de rechaço de todo e qualquer tipo de assédio, desta forma esse documento teria um papel político muito importante, na medida que nomeia e especifica as condutas, ao mesmo tempo em que mantém uma abertura para novas formas de assédio que possam surgir, mencionando que durante a greve foram identificadas formas de assédio que ainda não tinham sido consideradas e enfatizou a necessidade de uma discussão contínua sobre o assunto. A Conselheira Rosângela Maria Silva Petuba expôs concordar com a proposição da Conselheira Nilvan Laurindo Sousa, de que se colocasse na íntegra sua sugestão, ressaltando que em situações como sindicâncias e processos administrativos sobre o tema, é necessário amparar-se em legislações e jurisprudência, que muitas vezes não estão contempladas nas normativas. Próximo a se pronunciar o Conselheiro Jozia Ribeiro do Nascimento informou que em dezembro do ano passado, o Ministério do Trabalho lançou a Portaria MPT nº 4219/2022 onde alterou a nomenclatura da CIPA passando a chamar-se Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio; destacou a importância da participação dos servidores na Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - SIPAT, na qual são também abordados temas relacionados ao assédio e solicitou o incentivo à participação dos servidores no evento. A Conselheira Adriana Timoteo dos Santos pontuou que a legislação do servidor não menciona a questão do assédio e que em sua experiência na Coordenadoria de Sindicância e Processo Administrativo - COSINPRO sempre houve a necessidade de se recorrer a uma interpretação abrangente e de analogia para

configurar o assédio; lembrou que o regimento interno também deverá ser alterado a fim de adequar a questão; o segundo ponto levantado pela Conselheira seria de que muitas vezes há um desconhecimento dos professores em relação ao assédio e colocou à disposição o Setor de Ciências Jurídicas - SECIJUR, ressaltando que este possui vários projetos ligado ao tema, para participar de reunião departamental ou setorial, visando conscientizar e esclarecer a respeito de questões relacionadas ao assunto. A Conselheira Sandra Maria Scheffer alegou ser muito pertinente a proposta e sugeriu alterar o inciso terceiro do artigo oitavo para o inciso onze do artigo sétimo, deixando generalizado para todos os membros da comunidade universitária, em qualquer momento e em qualquer situação, uma vez que o artigo oitavo trataria estritamente do posicionamento hierárquico. A Conselheira Eliane de Fátima Rauski informou que a PRORH já estaria providenciando três trilhas de aprendizagem, para a carreira técnica, para a carreira docente e para a carreira de gestão; mencionou ainda, que um curso online sobre assédios, que está sendo elaborado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, ficará disponível até o ano de dois mil e vinte e seis e deverá ser lançado no mês de julho. O Senhor Vice-Presidente Professor Ivo Mottin Demiate expressou satisfação e alegria em relação a um documento tão importante que está sendo discutido, como o Código de Ética e destacou também a importância de se fazer treinamentos, tendo em vista a relação delicada de comunicação entre professores e alunos, citando as redes sociais e o *WhatsApp* que criam um ambiente bastante perigoso, conforme se tem observado ultimamente e com consequências bastante drásticas; relatou que utiliza a ferramenta *Google World Place*, para todas as comunicações com os alunos a respeito das atividades acadêmicas, lembrando que se trata de uma ferramenta oficial, onde tudo fica registrado e sugeriu sua utilização mais efetiva. O Presidente destacou o trabalho extremamente importante e agradeceu as contribuições, especialmente ao professor Renê Francisco Hellman que vem trabalhando na reformulação de toda a legislação interna, inclusive do Estatuto e Regimento Geral da

UEPG; expôs que este momento seria extremamente importante, tendo em vista a conquista de novos direitos, que devem ficar explícitos na legislação interna; relatou que, nos quase cinco anos à frente da Reitoria nenhum processo ficou parado, sendo todos encaminhados à COSINPRO e que todas as decisões tomadas pelas Comissões foram seguidas e que o posicionamento da Reitoria nunca foi por arquivamento dos processos; destacou ainda o aumento do número de denúncias de assédio, principalmente por parte de alunas, porém, justificou como um sinal positivo, tendo em vista as atitudes propositivas e punitivas que vem sendo aplicadas, lembrando que a Reitoria depende estritamente da decisão da Comissão a não ser que haja um voto divergente nesta; mencionou que o assédio sobre a Reitoria também seria grande, quando da aplicação de penalidades, porém a Administração sempre se manteria inflexível, uma vez que a decisão da Comissão seria preponderante a despeito de qualquer interferência; relatou ainda que as redes sociais também estão sendo utilizadas como canal de denúncia, sendo que a Coordenadoria de Comunicação Social - CCom encaminha à Reitoria e esta encaminha à Ouvidoria, que poderá ou não enviar à COSINPRO, dependendo da denúncia, tendo em vista que muitas vezes são falsas. Em seguida, não havendo mais manifestação, colocou em votação o Código de Ética, sendo aprovado em seu mérito por unanimidade com as respectivas alterações. Esgotada a pauta regulamentar, a Presidência deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, com inscrições de fala aos Conselheiros, porém antes de passar a palavra parabenizou a equipe da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX, pela organização do Festival Universitário da Canção - FUC, que acontecera no último sábado; rememorou que há alguns anos o público era muito pequeno e com um alto custo do evento, assim, em determinado momento decidiu-se por uma mudança no FUC, transformando-o em regional, com isso aumentando consideravelmente o público, pois poderia contar com a participação mais efetiva de amigos e parentes dos concorrentes; relatou que neste ano a procura por ingressos superou

as expectativas, com uma procura de mais de quinhentos (500) ingressos além dos setecentos (700) lugares de capacidade já ocupados; agradeceu a todos que prestigiaram o evento, destacando uma grande interação com muitos recursos midiáticos, além da grande qualidade dos concorrentes; finalizando, resumiu que o evento foi um sucesso. Retomando a palavra livre, a Conselheira Nilvan Laurindo Sousa solicitou que nas atas das reuniões deste Conselho, quando de suas manifestações, constasse sua assinatura, a fim de legitimar sua fala. Não havendo objeções por parte dos Conselheiros ficou acordado a inclusão da assinatura conforme solicitado. Em seguida o Conselheiro Joel de Oliveira Correia Junior reforçou a respeito do projeto de descentralização da PRORH, informando que o lançamento seria no próximo dia vinte e oito para atendimento da PRECAM; explicou que a ideia do projeto surgiu com uma proposta da gestão, pleiteada pela Reitoria e tendo em vista o grande volume de servidores que buscam informações junto à PRORH, percebeu-se então, que seria uma boa oportunidade a possibilidade do deslocamento até os servidores para atender de forma mais ampla e próxima aos mesmos; expressou que já existiria cronograma prévio até o final do ano e que os órgãos ainda não contemplados poderão fazer o preenchimento de formulário online, indicando a demanda e o número de servidores para incluir neste agendamento; informou também, que há vários projetos da PRORH como a criação de vídeos curtos com o objetivo de esclarecimento de demandas mais frequentes, ressaltando que o mais importante seria a presença da PRORH junto aos servidores no seu local de trabalho. O Senhor Presidente reforçou a importância desse projeto de descentralização, sendo uma maneira proativa de chegar aos servidores, buscando resolver os problemas mais rapidamente. A Conselheira Eliane de Fátima Rauski destacou as dificuldades de alguns servidores no deslocamento até a PRORH para alguma consulta ao seu cadastro ou situação funcional, dessa forma o projeto facilitará muito aos servidores; expôs, referente a aprovação do novo regimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, que neste fora

formalizado o regulamento dos Ambulatórios, tanto o Ambulatório de Saúde Integrativa e Psicossocial - ASI, como os demais ambulatórios de saúde e parabenizou a equipe da Administração que na época da pandemia incentivou e deu todo o respaldo para a criação do ASI, para o atendimento num momento em que os servidores estavam fragilizados e ressaltou que o ASI seria o primeiro Ambulatório a ser institucionalizado numa universidade do país, trazendo um ganho bastante significativo para a qualidade de vida dos servidores. O Presidente lembrou que fora uma ação conjunta e agradeceu também ao Setor de Engenharias, Ciências Agrárias e de Tecnologia - SECATE que cedeu o prédio para a instalação do referido Ambulatório e mencionou que muitos que trabalham no local são voluntários e que em breve deverá ser ofertado curso de Tecnologia em Naturologia, ministrado também pela equipe do Ambulatório, lembrando ser uma área nova, com uma grande demanda de mercado. Em seguida, fazendo uso da palavra a Conselheira Silvana Oliveira questionou se já havia um cronograma de implantação dos projetos aprovados do Programa Universidade sem Fronteiras - USF e também, se já havia discussão sobre o processo de reposição das aulas do período da greve. O Presidente cedeu palavra a Conselheira Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg para que respondesse sobre os projetos USF e em seguida ao Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior para que expusesse sobre as tratativas com o sindicato e a construção de uma agenda de reposição. A Conselheira Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg informou que ainda se deveria aguardar a aprovação final dos projetos, tendo em vista que alguns tiveram correções a serem feitas e destacou que, assim que aprovados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI os coordenadores serão informados. Seguidamente o Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior esclareceu que o planejamento das aulas devido à greve seria de recomposição, esclarecendo que na recomposição tanto alunos quanto professores precisam estar presentes de maneira que se consiga validar as disciplinas; relatou que

foram realizadas reuniões com o sindicato e prestadas todas as informações e orientações possíveis aos coordenadores de cursos, bem como ouvidas todas as instâncias, inclusive jurídica, a fim de tentar minimizar os danos, especialmente aos acadêmicos e que no decorrer da semana, seria emitida uma Ordem de Serviço, porém, ainda estava em análise qual a tramitação correta para sua aprovação; expôs que alguns elementos seriam importantes nesta recomposição, destacando que a mesma deverá acontecer presencialmente e de acordo com o previsto no projeto pedagógico do curso; explanou que para a recomposição haverá uma dilação de prazo do primeiro semestre, tendo em vista disciplinas que encerram neste período; lembrou que a partir do momento que os calendários foram unificados, o mesmo contaria com dezenove (19) semanas letivas devido ao curso de Medicina, salientando que os demais cursos necessitam de dezessete (17) semanas, assim, haverá uma dilação de duas semanas no primeiro semestre e o início do segundo semestre deverá ocorrer no dia quatorze (14) de agosto, desta forma, os professores conseguiriam se organizar neste período; apontou que cada professor deverá elaborar um plano de recomposição a ser aprovado pelo colegiado, para garantir que todas as disciplinas sejam atendidas e a recomposição seja distribuída dentro dessa dilação do calendário, destacando que o acompanhamento e a gestão das ações ficarão a cargo dos colegiados e departamentos, considerando as particularidades de cada disciplina e de cada curso. A Conselheira Silvana Oliveira manifestou a importância de consideração conjunta entre a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e o Sindicato em relação à greve e ressaltou que a Ordem de Serviço não deveria especificar grupos que fizeram e que não fizeram greve, ficando esses últimos, como beneficiados, com um período maior de recesso, pois isso criaria uma divisão entre os grupos e premiaria os não grevistas de forma institucional; mencionou que havia uma pressão dos departamentos e colegiados por orientação imparcial da Administração sobre como resolver a questão. Retomando a palavra, o Presidente concordou com a urgência da emissão da Ordem de Serviço e que

não precisaria ficar explícito a situação dos que participaram ou não da greve, sugeriu a continuidade da discussão da mesma, para que fosse emitida o mais breve possível a fim de orientar os coordenadores e posteriormente homologá-la nos Conselhos Superiores. A Conselheira Rosângela Maria Silva Petuba ressaltou ser fundamental a recomposição de aulas no formato presencial, assim como reforçar a normativa que define a excepcionalidade da utilização de aulas remotas; elogiou a posição da gestão em relação à greve e destacou que a atual gestão do Sindicato também estaria muito mais aberta ao diálogo; questionou como ficariam os professores que não aderiram à greve e o período dos exames finais, uma vez que seria necessário concluir esses detalhes para que os alunos possam seguir em frente. O Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior expôs que em todas as discussões, ficou muito clara a necessidade de minimizar os prejuízos para os acadêmicos; que no plano de recomposição, considerou-se a possibilidade de utilizar o espaço dos professores que não aderiram à greve, para reorganizar as aulas, porém isto dependerá da aprovação dos colegiados e departamentos; que a ideia seria ter um sistema aberto a ser aplicado a partir do plano de recomposição, lembrando que o primeiro semestre será maior em dias letivos, porém dentro de toda a normativa mínima necessária para a validação do calendário; sobre os exames explicou que no plano de recomposição ele foi construído na mesma lógica de que a semana poderá ser de recomposição ou exame. A Conselheira Silvana Oliveira, no contexto das recomposições, apontou que havia professores que participaram da greve e que ministram aulas em outros departamentos, observando que o processo de recomposição das aulas poderá ser complicado nestes casos, sendo necessário manter atenção redobrada para evitar problemas como tratamento desigual ou assédio, lembrando situações de assédio ocorridas durante a greve; que será necessária atenção especial principalmente por parte dos diretores de setor, uma vez que estes tem um importante papel de orientar, pacificar e garantir tratamento isonômico para todos os professores, independentemente de terem

ou não participado da greve, para que tudo funcione da melhor forma possível. O Conselheiro Adriano Gonçalves Viana indagou como ficaria a questão da assistência às aulas experimentais que necessitam do auxílio dos técnicos de laboratório no período de recomposição de aulas. O Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior explicou que, tendo em vista que os técnicos não participaram da greve, seria necessário trabalhar com escalas, cabendo as chefias permitir que esses dias sejam tirados em outro momento, enfatizando que cada curso deverá administrar esta questão. O Senhor Presidente sugeriu que, tão logo se tenha as datas das recomposições a PRORH deverá ser informada, a fim de tomar providências a respeito dos agentes universitários que eventualmente possam trabalhar nesse período, destacando a necessidade de consenso entre as partes. Seguidamente o Conselheiro Eugênio Mauricio da Silva Neto estendeu convite a todos para participarem no dia vinte próximo, as nove horas e trinta minutos, da palestra "Da Academia para o Mercado" em comemoração aos quinze anos da Agência de Inovação e Propriedade Intelectual - AGIPI no Centro Integrar. O Presidente agradeceu o convite e mencionou que a AGIPI vem trabalhando juntamente com a Agência de Desenvolvimento Regional Sustentável e de Inovação - AGEUNI, criada pelo Governo do Estado, oportunizando a integração da Universidade com o mundo do trabalho e das pesquisas dos alunos, professores, técnicos e egressos. Cedeu palavra a Conselheira Andrea Tedesco, que a respeito de e-mail encaminhado pela coordenadora da Central de Reagentes e Resíduos Químicos - CRRQ informando que a capacidade daquele órgão estava esgotada e que não poderia mais receber resíduos, com isso, causando um acúmulo destes nos laboratórios que utilizam reagentes; esclareceu que a Diretoria de Gestão Ambiental - DGA da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, seria responsável por esta questão e também foi surpreendida com o aviso e esclareceu que desde o ano de dois mil e dezenove em que assumira a PROPLAN, esta foi a primeira vez que chegou uma solicitação de contratação de empresa para remoção dos resíduos e de maneira

intempestiva; relatou que houve a tentativa de fazer emergencialmente um aditivo no contrato da empresa que atende o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - HURCG, porém o mesmo não contempla os resíduos químicos, sendo legalmente inviável; destacou que todas as providências estariam sendo tomadas para nova licitação, porém deverá demorar um pouco e assim que o contrato for licitado todos serão informados. Retomando a palavra o Senhor Presidente fez um breve relato sobre os encaminhamentos dos planos de cargos que estariam no governo, especialmente da carreira docente, lembrando que a dos agentes já estaria com o estudo aprovado; informou que fora marcada reunião com o comando sindical para o próximo dia vinte e um e que o momento seria de demonstrar a união das gestões com os comandos sindicais, uma vez que a reivindicação da Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público - APIESP, da suspensão da greve, fora atendida; expôs que os reitores estariam atuando para acelerar o processo de estudo e encaminhamento do plano dos docentes; que já foi solicitada reunião com a Casa Civil, assim como se estaria buscando apoio de lideranças com proximidade do governador para apresentar o ponto de vista das universidades. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate informou que no último dia treze participou em Curitiba do evento "Programa Paraná Mais Orgânico" destacando ser um programa muito importante para a UEPG e que em conversa durante o evento, com o Secretário da SETI professor Aldo Nelson Bona, seria marcada uma reunião para negociação com os sindicatos que ainda permaneciam em greve, porém, como estes também acabaram suspendendo a greve, as condições no momento estariam favoráveis a retomada da negociação pela APIESP, sob a presidência do professor Miguel Sanches Neto e com uma possibilidade muito boa de avanço nas negociações. Retomando a palavra o Senhor Presidente expôs que houve um relacionamento recíproco, muito bom e respeitoso entre o sindicato dos docentes da UEPG e a administração, sendo que até o momento todas as informações foram repassadas de forma fidedigna; que as demais

universidades compreenderam e optaram por suspender a greve e acreditar no plano de carreira e que embora houvessem divergências entre alguns sindicatos houve respeito pela decisão da maioria, ficando assim fortalecido o sistema estadual de educação superior; finalizando se comprometeu a encaminhar todas as informações referentes as negociações do plano de carreira dos docentes. Não havendo nada mais a tratar, às onze horas e um minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, dezenove de junho de dois mil e vinte e três.

ATA Nº 6/2023

Miguel Sanches Neto _____

Ivo Mottin Demiate _____

Adilson Luiz Chinelatto _____

Adriana Timoteo dos Santos _____

Adriano Gonçalves Viana _____

Andrea Tedesco _____

Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg _____

Eliane de Fátima Rauski _____

Emerson Martins Hilgemberg _____

Eugênio Mauricio da Silva Neto _____

Giovani Marino Favero _____

Ione da Silva Jovino _____

Jozia Ribeiro do Nascimento _____

Júlio Cesar Miné _____

Luis Henrique Mendonça do Prado _____

Miguel Archanjo de Freitas Junior _____

Nilvan Laurindo Sousa (suplente) _____

Sandra Maria Scheffer _____

Siderlei Nascimento _____

Silvana Oliveira _____

Presentes:

Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli _____

Elias Pereira _____

Luciane Pereira da Silva Navarro _____

Luiz Gustavo Barros _____

Marcos Vinicius Fidelis _____

Ilse Renate Lauer Sanson – Secretária _____